

2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Lisardo de Assis Rodrigues - CPF: 036.642.442-49**

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX/Pas/Automovel/9BWAB05Z894133980

PORTARIA N.º201104001556, DE 22/06/2011 - PROC N.º 2011730010872/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Carlos Augusto de Carvalho Ribeiro - CPF: 301.945.712-20**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5642077

PORTARIA N.º201104001557, DE 22/06/2011 - PROC N.º 2011730012262/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Leandro Angelo Moraes de Jesus - CPF: 680.349.542-68**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3576982

PORTARIA N.º201104001558, DE 22/06/2011 - PROC N.º 42011730003613/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Antônio Soares da Silva - CPF: 100.695.182-20**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G93454749

PORTARIA N.º201104001559, DE 22/06/2011 - PROC N.º 2011730012258/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Porfirio Pimentel Batista - CPF: 401.628.772-34**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2157847

ACÓRDÃO 1ª CPJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 249064

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO N. 2560 - 1ª CPJ, RECURSO N.5423 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172008510000065-3). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Nos termos do art. 155, § 4º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 33/2001, incide o imposto nas operações interestaduais de gás liquefeito de petróleo derivado de gás natural (GLP/GN). 4. Deixar de destacar ICMS da operação própria, nas saídas de GLP/GN, em operações interestaduais, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e não provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/06/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 15/06/2011. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso.

□ACÓRDÃO N. 2561 - 1ª CPJ, RECURSO N. 5449 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.172008510000066-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Nos termos do art. 155, § 4º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 33/2001, incide o imposto nas operações interestaduais de gás liquefeito de petróleo derivado de gás natural (GLP/GN). 4. Deixar de destacar ICMS da operação própria, nas saídas de GLP/GN, em operações interestaduais, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e não provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/06/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 15/06/2011. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo,

pelo provimento do Recurso.

ACÓRDÃO N. 2562 - 1ª CPJ, RECURSO N. 5425 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.172008510000064-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional (CTN); entretanto, se não houve antecipação de pagamento do ICMS, inexistente homologação a ser efetivada, hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 173, inciso I, do mesmo, que estabelece que o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário se extingue após 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Preliminar de decadência rejeitada por maioria de votos. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 4. Nos termos do art. 155, § 4º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 33, incide o imposto nas operações interestaduais de gás liquefeito de petróleo derivado de gás natural (GLP/GN). 5. Deixar de destacar ICMS da operação própria, nas saídas de GLP/GN, em operações interestaduais, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e não provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/06/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 15/06/2011. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248995

PORTARIA Nº. 595 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor (a) ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, Identificação Funcional nº. 3251543-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotada na CERAT - TUCURUI, para atuar como Fiscal do Contrato nº21/2000, firmado entre a SEFA e o locador(a) Célia Martins Albuquerque, referente à locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/n, Goianésia - Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Belém, 20 junho de 2011.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248998

PORTARIA Nº. 596 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor (a) MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES, Identificação Funcional nº. 5084954-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, para atuar como Fiscal do Contrato nº.010/1999, firmado entre a SEFA e o locador(a) Antônio Rebelo de Oliveira, referente à locação do imóvel situado na Trav. D. Pedro I, nº.1097, Belém - Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Belém, 20 junho de 2011.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248984

PORTARIA Nº. 594 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor (a), ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, Identificação Funcional nº. 3251543-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotada na CERAT - TUCURUI, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 29/2009, firmado entre a SEFA e o locador(a) Francisco George Oliveira Leite, referente à locação do imóvel situado na Av. Governador Aloysio Chaves, nº. 155, Bairro Nova Tucuruí, no município de Tucuruí - Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Belém, 20 junho de 2011.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248981

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF**, nº **012011510000578-8; 012011510000579-6; 012011510000580-0; 012011510000581-8; 012011510000582-6; 012011510000583-4 e 012011510000584-2**, para a empresa **CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA**, Insc. Est. **15.274.898-9**, resultado da Ordem de Serviço nº 012011820000249-1.

Auditor Responsável: **CLAUDIO DOS SANTOS BRITO**

Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia após a data da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248982

PORTARIA Nº. 593 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZAVENÂNCIO, Identificação Funcional nº. 5138612-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na CERAT - ALTAMIRA, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 049/2008, firmado entre a SEFA e o locador Ivo Renato Barth, referente à locação do imóvel situado na Av. dos Imigrantes, nº. 1087-Centro, no município de Medicilândia-Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Belém, 20 junho de 2011.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT

MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248974

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AINF's Nº 092011510000141-2, 092011510000142-0, 092011510000143-9 e 092011510000162-5, contra a empresa abaixo relacionada, resultante do Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 092010370000061-8, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, a efetuar os recolhimentos do créditos tributário ou a interpor impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta coordenação localizada a Rod. Br 316, Km 13, Marituba-Pará, findo o qual sujeitar-se-à a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS FORTE LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.264.717-1

AUDITOR: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS

Marituba, 22 de junho de 2011

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248938

PORTARIA: 0586

Objetivo: Assessorar o Senhor Secretário na Reunião do PRÉ-CONFAZ e na 149ª Reunião Ordinária do CONFAZ

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curitiba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0005080601/NILDA SANTOS BAPTISTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2011 a 09/07/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha